

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Planário,

17/06/05
Gramma Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

PL 1989/05
28/06/05
ggg
Assessoria de Planário

Sancionado

REGIME DE
URGÊNCIA

MENSAGEM

Nº 165 /05 -GAG

Brasília, 28 de Junho de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do § 3º do artigo 53 da Lei 3.551, de 17 de janeiro de 2005, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004) crédito suplementar, no valor de R\$ 8.040.000,00 (oito milhões e quarenta mil reais), sendo:

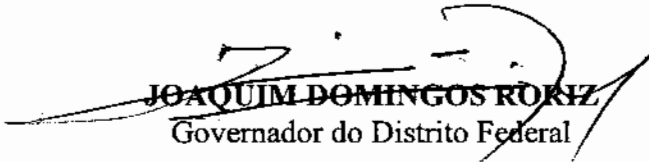
✓ R\$ 7.540.000,00 (sete milhões e quinhentos e quarenta mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, destinados à atividade Manutenção de Bens Imóveis, visando ao atendimento de despesas com contratos de prestação de serviços de limpeza, conservação, vigilância armada e desarmada em próprios do GDF; e

✓ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em favor do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal destinados a Ações Sócio-Educativas com Famílias em Ceilândia, no Gama, em Planaltina, em Samambaia e em São Sebastião, visando à realização de convênios com instituição privada sem fins lucrativos para fazer face às despesas com pessoal terceirizado do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF.

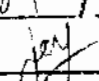
Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação proveniente da reestimativa da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios, no valor de R\$ 7.540.000,00 (sete milhões e quinhentos e quarenta mil reais), e da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004 (LOA/2005), envio o Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Pela importância que a matéria se reveste, encareço urgência na apreciação do presente Projeto de Lei, como ora faculta o artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1989 /05
Fls. N.º 01




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E
PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.
Nº 12 /05-GAB/SEPLAN

Brasília, 18 de Junho de 2005.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do § 3º do artigo 53 da Lei 3.551, de 17 de janeiro de 2005, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004) crédito suplementar, no valor de R\$ 8.040.000,00 (oito milhões e quarenta mil reais), sendo:

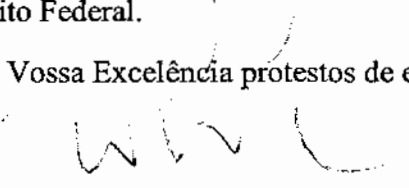
✓ R\$ 7.540.000,00 (sete milhões e quinhentos e quarenta mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, destinados à atividade Manutenção de Bens Imóveis, visando ao atendimento de despesas com contratos de prestação de serviços de limpeza, conservação, vigilância armada e desarmada em próprios do GDF; e

✓ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em favor do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal destinados a Ações Sócio-Educativas com Famílias em Ceilândia, no Gama, em Planaltina, em Samambaia e em São Sebastião, visando à realização de convênios com instituição privada sem fins lucrativos para fazer face às despesas com pessoal terceirizado do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação proveniente da reestimativa da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios, no valor de R\$ 7.540.000,00 (sete milhões e quinhentos e quarenta mil reais), e da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004 (LOA/2005), proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento, Coordenação e
Parcerias do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Digníssimo Governador do Distrito Federal
N E S T A

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1984 / 05
Fls. N.º 02 - JS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
DIRETORIA DE ANÁLISE, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ORÇAMENTO

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA 28/06/2005
-----------------------	---------------------------

PROCESSOS:
030.001.695/2005
100.001.252/2005,

INTERESSADOS:	VALOR R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.540.000
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	500.000

ASSUNTO: CRÉDITO SUPLEMENTAR (REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)	TOTAL R\$	8.040.000
---	------------------	------------------

FONTE DE RECURSOS:

100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO;
101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL
102 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

FINALIDADE:

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESTINADO À ATIVIDADE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA EM PRÓPRIOS DO GDF;

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL : DESTINADO A AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS EM CEILÂNDIA, NO GAMA, EM PLANALTINA, EM SAMAMBAIA E EM SÃO SEBASTIÃO, VISANDO À REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FAZER FACE A DESPESAS COM PESSOAL TERCEIRIZADO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF;

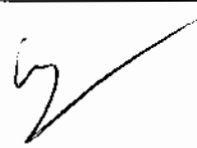
LIMITE: (LEI 3.519, DE 30/12/2004) -NÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: NEIDE/LUCY/LUCIA

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES

DIRETORA

: ELIANA REIS VIEIRA DA SILVA CARVALHO BESERRA



PROTOCOLO LEGISLATIVO De nº 1989 / 05 Fls. N.º 03
--

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
DIRETORIA DE ANÁLISE, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ORÇAMENTO

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA
	28/06/2005
PROCESSOS:	
030.001.695/2005	
100.001.252/2005,	
INTERESSADOS:	VALOR R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.540.000
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	500.000
ASSUNTO:	TOTAL R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR (REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)	8.040.000

FONTE DE RECURSOS:

- 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO;
- 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL
- 102 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

FINALIDADE:

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESTINADO À ATIVIDADE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA EM PRÓPRIOS DO GDF;

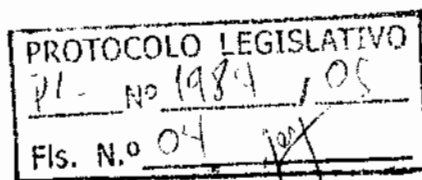
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL : DESTINADO A AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS EM CEILÂNDIA, NO GAMA, EM PLANALTINA, EM SAMAMBAIA E EM SÃO SEBASTIÃO, VISANDO À REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FAZER FACE A DESPESAS COM PESSOAL TERCEIRIZADO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF;

LIMITE: (LEI 3.519, DE 30/12/2004) -NÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: NEIDE/LUCY/LUCIA

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES

DIRETORA : ELIANA REIS VIEIRA DA SILVA CARVALHO BESERRA



PROJETO DE LEI Nº PL 1984/2005 DE DE 2005

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 8.040.000,00 (oito milhões e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do § 3º do artigo 53 da Lei 3.551, de 17 de janeiro de 2005, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004), crédito suplementar, no valor de R\$ 8.040.000,00 (oito milhões e quarenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

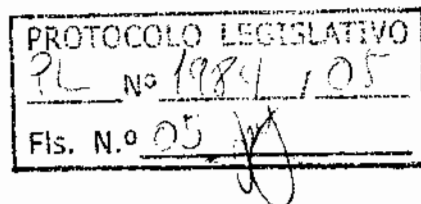
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação proveniente da reestimativa da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios, no valor de R\$ 7.540.000,00 (sete milhões e quinhentos e quarenta mil reais), e da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Z



ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
99	DISTRITO FEDERAL				
99999	DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
10000000 RECEITAS CORRENTES					7.540.000
	FISCAL				7.540.000
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			7.540.000		
	FISCAL		7.540.000		
17200000 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					
17210101 COTA-PARTE FUNDO PARTIC DOS ESTADOS E DF		6.537.016			
	FISCAL	6.537.016			
17210102 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC DOS MUNICÍPIOS		1.002.984			
	FISCAL	1.002.984			
			TOTAL		7.540.000
			FISCAL		7.540.000

2

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1731 / 05
 Fis. N.º 06

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL.

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

500.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA

500.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0208 PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

500.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)

500.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

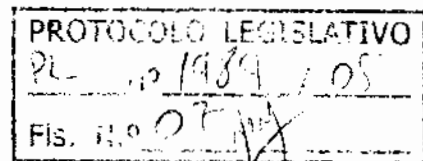
500.000

TOTAL ...

500.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

500.000



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

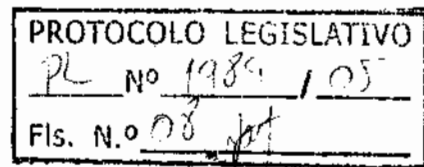
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0208		PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS					500.000
ATIVIDADES							
08 244	0208 2446	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS					500.000
08 244	0208 2446 0004	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS EM CEILÂNDIA	S	3	50	132	100.000
08 244	0208 2446 0005	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS NO GAMA	S	3	50	132	100.000
08 244	0208 2446 0009	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS EM PLANALTIÑA	S	3	50	132	100.000
08 244	0208 2446 0012	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS EM SAMAMBAIA	S	3	50	132	100.000
08 244	0208 2446 0014	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS EM SÃO SEBASTIÃO	S	3	50	132	100.000
TOTAL - SEGURIDADE							500.000
TOTAL - GERAL							500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	7.540.000
----	---------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.540.000
-----	---------------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100	APOIO ADMINISTRATIVO	7.540.000
------	----------------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF	6.537.016
-----	---	-----------

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.537.016
--	---------------------------	-----------

102	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.002.984
-----	--	-----------

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.002.984
--	---------------------------	-----------

TOTAL ...		7.540.000
-----------	--	-----------

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.540.000
--	---------------------------	-----------

PROTOKOLO LEGISLATIVO
 PL. Nº 1989 / 05
 Fis. N.º 29

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

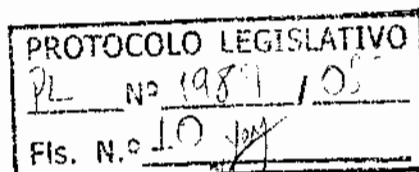
ÓRGÃO: 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	P T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						7.540.000
ATIVIDADES							
04 122	0100 2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF					7.540.000
04 122	0100 2990 0001	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	101	6.537.016
			F	3	90	102	1.002.984
TOTAL - FISCAL							7.540.000
TOTAL - GERAL							7.540.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	500.000
----	--------------------	---------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	500.000
-----	-------------------------	---------

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0208	PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	500.000
------	---	---------

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

132	CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)	500.000
-----	---	---------

	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000
--	----------------------------	---------

TOTAL ...		500.000
-----------	--	---------

	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000
--	----------------------------	---------

8

PROCOLO LEGISLATIVO
 PL. Nº 1980, 105
 FIS. Nº 11

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

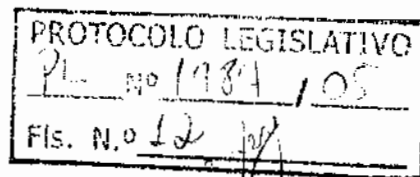
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E N F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0208	PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS						500.000
ATIVIDADES							
08 244	0208 2446	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS					500.000
08 244	0208 2446 0004	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS EM CEILÂNDIA	S	1	50	132	100.000
08 244	0208 2446 0005	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS NO GAMA	S	1	50	132	100.000
08 244	0208 2446 0009	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS EM PLANALTIMA	S	1	50	132	100.000
08 244	0208 2446 0012	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS EM SAMAMBAIA	S	1	50	132	100.000
08 244	0208 2446 0014	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS EM SÃO SEBASTIÃO	S	1	50	132	100.000
TOTAL - SEGURIDADE							500.000
TOTAL - GERAL							500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR

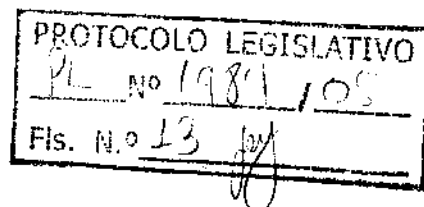
ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1721.01.01	101	6.537.016		
	1721.01.02	102	1.002.984		
					7.540.000
2005AC00306				TOTAL	7.540.000

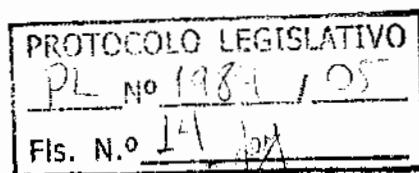


CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				500.000
08.244.0208.2446	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS				
Ref. 001149	0004 AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS EM CEILÂNDIA	33.50.39	132	100.000	
					100.000
08.244.0208.2446	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS				
Ref. 001151	0005 AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS NO GAMA	33.50.39	132	100.000	
					100.000
08.244.0208.2446	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS				
Ref. 001153	0009 AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS EM PLANALTIMA	33.50.39	132	100.000	
					100.000
08.244.0208.2446	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS				
Ref. 001154	0012 AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS EM SAMAMBAIA	33.50.39	132	100.000	
					100.000
08.244.0208.2446	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS				
Ref. 001157	0014 AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS EM SÃO SEBASTIÃO	33.50.39	132	100.000	
					100.000
2005AC00306				TOTAL	500.000

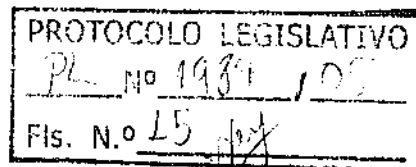


SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101.00001	13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				7.540.000
04.122.0100.2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF				
Ref. 000135	0001 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	101	6.537.016	
		33.90.39	102	1.002.984	
					7.540.000
2005AC00306				TOTAL	7.540.000

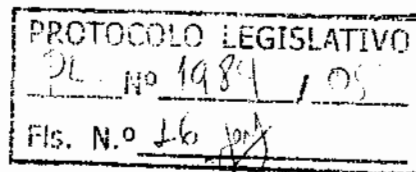


SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				500.000
08.244.0208.2446	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS				
Ref. 001149	0004 AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS EM CEILÂNDIA	31.50.34	132	100.000	
					100.000
08.244.0208.2446	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS				
Ref. 001151	0005 AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS NO GAMA	31.50.34	132	100.000	
					100.000
08.244.0208.2446	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS				
Ref. 001153	0009 AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS EM PLANALTIMA	31.50.34	132	100.000	
					100.000
08.244.0208.2446	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS				
Ref. 001154	0012 AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS EM SAMAMBAIA	31.50.34	132	100.000	
					100.000
08.244.0208.2446	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS				
Ref. 001157	0014 AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS EM SÃO SEBASTIÃO	31.50.34	132	100.000	
					100.000
2005AC00306				TOTAL	500.000





JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Em cumprimento ao disposto no art. 10, § 1º, da Lei nº 3.441, de 15 de setembro de 2004 (LDO/2004), justifica-se o Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 8.040.000,00 (oito milhões e quarenta mil reais).

Os demonstrativos aos quais se refere à mencionada legislação constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Quanto ao financiamento do referido crédito, convém destacar:

✓ o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 7.540.000,00 (sete milhões e quinhentos e quarenta mil reais), proveniente da reestimativa da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios, conforme demonstrativo em anexo; e

✓ a anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal, que ocorre em Ações Sócio-Educativas com Famílias em Ceilândia, no Gama, em Planaltina, em Samambaia e em São Sebastião. Os remanejamentos propostos não repercutem negativamente na meta estabelecida para o exercício vez que acontecem dentro dos mesmos subtítulos para adequação da natureza da despesa ao gasto com pessoal terceirizado do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, mediante a realização de convênios com instituição privada sem fins lucrativos.

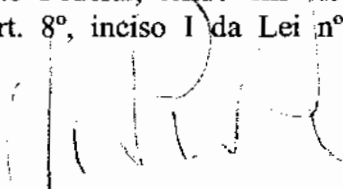
O presente crédito tem a seguinte destinação:

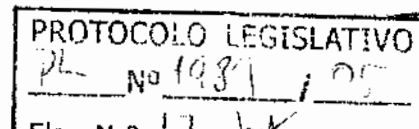
✓ R\$ 7.540.000,00 (sete milhões e quinhentos e quarenta mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, destinados à atividade Manutenção de Bens Imóveis, visando ao atendimento de despesas com contratos de prestação de serviços de limpeza, conservação, vigilância armada e desarmada em próprios do GDF;

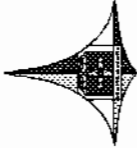
✓ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em favor do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal, destinados a Ações Sócio-Educativas com Famílias em Ceilândia, no Gama, em Planaltina, em Samambaia e em São Sebastião, visando à realização de convênios com instituição privada sem fins lucrativos para fazer face a despesas com pessoal terceirizado do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF;

Para a abertura do crédito suplementar em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004 (LOA/2005).

Brasília, 28 de junho de 2005.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento, Coordenação e
Parcerias do Distrito Federal





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

1721.01.01 - COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

FONTE	FEV	MAR	ABR	MAI	Média	Médias X 12	Rec. Prev.	Excesso	(-) Vinculações	Excesso Líquido
101 - Estados	16.166.360	15.504.462	16.833.470	18.838.862	17.162.138	205.945.654	195.050.627	10.895.027	EDUCAÇÃO (25%) 2.723.757 SAÚDE (15%) 1.634.254	6.537.016

1721.01.02 - COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

FONTE	FEV	MAR	ABR	MAI	Média	Médias X 12	Rec. Prev.	Excesso	(-) Vinculações	Excesso Líquido
102 - Municípios	5.438.511	5.215.843	5.662.933	6.337.565	5.773.500	69.281.998	66.543.589	2.738.409	EDUCAÇÃO (25%) 684.602 SAÚDE (15%) 410.761	1.643.045

Fonte: realizado até maio - SIAC/SIGGO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL No 1984/05
18/05

Jose Roberto Perillo
José Roberto Perillo
Diretor de Planejamento e Coordenação de
Orçamento - SEFIN
Diretor

Quadro Detalhamento Despesa

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL No 1981/05
Fis. N.º 14

Exercício: 2005

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

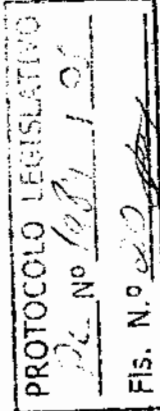
PSIOO010

Mês de Referência Junho

Posição em 27/06/2005

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despe:	Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		83.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00 C	56.297,00 C	26.703,00 C	56.297,00 C
Esfere	2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.0208.2446.0004	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMILIAS EM CEILÂNDIA					
315034	332	0,00	38.369,00 C	0,00	0,00	38.369,00 C	32.681,00 C	5.688,00 C	32.681,00 C	
315092	332	0,00	32.720,00 C	0,00	0,00	32.720,00 C	32.720,00 C	0,00	32.720,00 C	
335039	100	99.392,00 C	0,00	0,00	0,00	99.392,00 C	0,00	99.392,00 C	0,00	
335039	132	108.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	8.000,00 C	126,66 C	7.873,34 C	126,66 C	
335039	321	0,00	837,00 C	0,00	0,00	837,00 C	0,00	837,00 C	0,00	
335039	332	0,00	147,00 C	0,00	0,00	147,00 C	144,19 C	2,81 C	144,19 C	
335092	332	0,00	3.644,00 C	0,00	0,00	3.644,00 C	3.644,00 C	0,00	3.644,00 C	
SUBTOTAL		207.392,00 C	75.717,00 C	0,00	100.000,00 C	183.109,00 C	69.315,85 C	113.793,15 C	69.315,85 C	
Esfere	2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.0208.2446.0005	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMILIAS NO GAMA					
315034	332	0,00	38.369,00 C	0,00	0,00	38.369,00 C	32.681,00 C	5.688,00 C	32.681,00 C	
335039	100	99.392,00 C	0,00	0,00	0,00	99.392,00 C	0,00	99.392,00 C	0,00	
335039	132	108.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	8.000,00 C	126,66 C	7.873,34 C	126,66 C	
335039	321	0,00	837,00 C	0,00	0,00	837,00 C	0,00	837,00 C	0,00	
335039	332	0,00	145,00 C	0,00	0,00	145,00 C	144,13 C	0,87 C	144,13 C	
SUBTOTAL		207.392,00 C	39.351,00 C	0,00	100.000,00 C	146.743,00 C	32.951,79 C	113.791,21 C	32.951,79 C	
Esfere	2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.0208.2446.0009	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMILIAS EM PLANALTIMA					
315034	332	0,00	38.369,00 C	0,00	0,00	38.369,00 C	32.681,00 C	5.688,00 C	32.681,00 C	
335039	100	99.392,00 C	0,00	0,00	0,00	99.392,00 C	0,00	99.392,00 C	0,00	
335039	132	108.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	8.000,00 C	126,66 C	7.873,34 C	126,66 C	
335039	321	0,00	837,00 C	0,00	0,00	837,00 C	0,00	837,00 C	0,00	
335039	332	0,00	145,00 C	0,00	0,00	145,00 C	144,13 C	0,87 C	144,13 C	
SUBTOTAL		207.392,00 C	39.351,00 C	0,00	100.000,00 C	146.743,00 C	32.951,79 C	113.791,21 C	32.951,79 C	
Esfere	2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.0208.2446.0012	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMILIAS EM SAMAMBAIA					
315034	332	0,00	38.369,00 C	0,00	0,00	38.369,00 C	32.681,00 C	5.688,00 C	32.681,00 C	
335039	100	99.392,00 C	0,00	0,00	0,00	99.392,00 C	0,00	99.392,00 C	0,00	
335039	132	108.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	8.000,00 C	126,66 C	7.873,34 C	126,66 C	
335039	321	0,00	840,00 C	0,00	0,00	840,00 C	0,00	840,00 C	0,00	
335039	332	0,00	145,00 C	0,00	0,00	145,00 C	144,13 C	0,87 C	144,13 C	
SUBTOTAL		207.392,00 C	39.354,00 C	0,00	100.000,00 C	146.746,00 C	32.951,79 C	113.794,21 C	32.951,79 C	
Esfere	2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.0208.2446.0014	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMILIAS EM SÃO SEBASTIÃO					
315034	332	0,00	38.369,00 C	0,00	0,00	38.369,00 C	32.681,00 C	5.688,00 C	32.681,00 C	
335039	100	99.392,00 C	0,00	0,00	0,00	99.392,00 C	0,00	99.392,00 C	0,00	
335039	132	108.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	8.000,00 C	126,66 C	7.873,34 C	126,66 C	
335039	321	0,00	840,00 C	0,00	0,00	840,00 C	0,00	840,00 C	0,00	
335039	332	0,00	145,00 C	0,00	0,00	145,00 C	144,13 C	0,87 C	144,13 C	
SUBTOTAL		207.392,00 C	39.354,00 C	0,00	100.000,00 C	146.746,00 C	32.951,79 C	113.794,21 C	32.951,79 C	
Esfere	2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.0208.2446.0014	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMILIAS EM SÃO SEBASTIÃO					
315034	332	0,00	38.369,00 C	0,00	0,00	38.369,00 C	32.681,00 C	5.688,00 C	32.681,00 C	
335039	100	99.392,00 C	0,00	0,00	0,00	99.392,00 C	0,00	99.392,00 C	0,00	
335039	132	108.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	8.000,00 C	126,66 C	7.873,36 C	126,66 C	

Quadro Detalhamento Despesa



Exercício: 2005
PSIOO010
Posição em 27/06/2005

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Junho

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
335039	321	0,00	837,00 C	0,00	0,00	837,00 C	0,00	837,00 C	0,00
335039	332	0,00	145,00 C	0,00	0,00	145,00 C	144,13 C	0,87 C	144,13 C
SUBTOTAL	207.392,00 C		39.351,00 C	0,00	100.000,00 C	146.743,00 C	32.951,77 C	113.791,23 C	32.951,77 C
Esfere 2	SEGURIDPrograma Trabalho		08.244.0208.2643.0001	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ALBERGUE EM TAGUATINGA					
339030	100	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	50.644,77 C	249.355,23 C	40.399,17 C
339039	100	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
339048	100	1.420.000,00 C	750.000,00 D	0,00	0,00	670.000,00 C	280.348,00 C	389.652,00 C	222.426,63 C
SUBTOTAL	2.020.000,00 C		750.000,00 D	0,00	0,00	1.270.000,00 C	330.992,77 C	939.007,23 C	262.825,80 C
Esfere 2	SEGURIDPrograma Trabalho		08.244.1505.2575.0001	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM BRASÍLIA					
339048	100	33.480,00 C	0,00	0,00	0,00	16.740,00 C	0,00	16.740,00 C	0,00
SUBTOTAL	33.480,00 C		0,00	0,00	16.740,00 C	16.740,00 C	0,00	16.740,00 C	0,00
Esfere 2	SEGURIDPrograma Trabalho		08.244.1505.2575.0002	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM BRAZLÂNDIA					
339048	100	26.460,00 C	0,00	0,00	0,00	13.230,00 C	0,00	13.230,00 C	0,00
SUBTOTAL	26.460,00 C		0,00	0,00	13.230,00 C	13.230,00 C	0,00	13.230,00 C	0,00
Esfere 2	SEGURIDPrograma Trabalho		08.244.1505.2575.0004	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM CEILÂNDIA					
339048	100	166.860,00 C	30.497,00 D	0,00	0,00	68.182,00 C	0,00	68.182,00 C	0,00
SUBTOTAL	166.860,00 C		30.497,00 D	0,00	68.182,00 C	68.182,00 C	0,00	68.182,00 C	0,00
Esfere 2	SEGURIDPrograma Trabalho		08.244.1505.2575.0005	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO GAMA					
339048	100	51.840,00 C	0,00	0,00	0,00	25.920,00 C	0,00	25.920,00 C	0,00
SUBTOTAL	51.840,00 C		0,00	0,00	25.920,00 C	25.920,00 C	0,00	25.920,00 C	0,00
Esfere 2	SEGURIDPrograma Trabalho		08.244.1505.2575.0006	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO GUARÁ					
339048	100	65.880,00 C	0,00	0,00	0,00	32.940,00 C	0,00	32.940,00 C	0,00
SUBTOTAL	65.880,00 C		0,00	0,00	32.940,00 C	32.940,00 C	0,00	32.940,00 C	0,00
Esfere 2	SEGURIDPrograma Trabalho		08.244.1505.2575.0007	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO NÚCLEO BANDEIRANTE					
339048	100	43.740,00 C	0,00	0,00	0,00	21.870,00 C	0,00	21.870,00 C	0,00
SUBTOTAL	43.740,00 C		0,00	0,00	21.870,00 C	21.870,00 C	0,00	21.870,00 C	0,00
Esfere 2	SEGURIDPrograma Trabalho		08.244.1505.2575.0008	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO PARANÓ					
339048	100	37.800,00 C	0,00	0,00	0,00	18.900,00 C	0,00	18.900,00 C	0,00
SUBTOTAL	37.800,00 C		0,00	0,00	18.900,00 C	18.900,00 C	0,00	18.900,00 C	0,00
Esfere 2	SEGURIDPrograma Trabalho		08.244.1505.2575.0009	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM PLANALTINA					
339048	100	85.860,00 C	0,00	0,00	0,00	42.930,00 C	0,00	42.930,00 C	0,00
SUBTOTAL	85.860,00 C		0,00	0,00	42.930,00 C	42.930,00 C	0,00	42.930,00 C	0,00
Esfere 2	SEGURIDPrograma Trabalho		08.244.1505.2575.0010	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO RIACHO FUNDO					
339048	100	91.800,00 C	0,00	0,00	0,00	45.900,00 C	0,00	45.900,00 C	0,00

Quadro Detalhamento Despesa

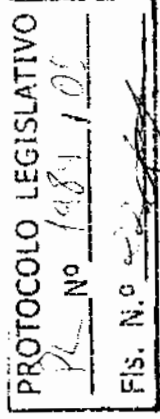
Unidade Orçamentária 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Mês de Referência Junho

Exercício: 2005
PSIO0010
Posição em 27/06/2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Pz No 1181/05
Fls. N.º 05

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0071.2994.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS-SIGRH					
339039	100	17.367.800,00 C	17.835.242,00 C	0,00	0,00	35.203.042,00 C	24.267.800,00 C	10.935.242,00 C	20.475.971,08 C
339039	101	0,00	5.600.000,00 C	0,00	0,00	5.600.000,00 C	5.600.000,00 C	0,00	0,00
339039	102	4.527.200,00 C	8.424.205,00 C	0,00	0,00	12.951.405,00 C	12.027.200,00 C	924.205,00 C	2.978.519,27 C
339039	107	0,00	140.553,00 C	0,00	0,00	140.553,00 C	0,00	140.553,00 C	0,00
339092	100	0,00	4.000.000,00 C	0,00	0,00	4.000.000,00 C	3.938.220,79 C	61.779,21 C	3.938.220,79 C
SUBTOTAL		21.895.000,00 C	36.000.000,00 C	0,00	0,00	57.895.000,00 C	45.833.220,79 C	12.061.779,21 C	27.392.711,14 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.1020.0001	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.2287.0001	CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL					
319011	100	5.180.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.180.000,00 C	0,00	5.180.000,00 C	0,00
319013	100	550.000,00 C	0,00	0,00	0,00	550.000,00 C	0,00	550.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		5.730.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.730.000,00 C	0,00	5.730.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.2382.0001	CRIAÇÃO DA CARREIRA DE AUDITORIA MÉDICO - PERICIAL DE RECURSOS HUMANOS					
319011	100	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
319013	100	110.000,00 C	0,00	0,00	0,00	110.000,00 C	0,00	110.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.110.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.110.000,00 C	0,00	1.110.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.2397.0001	CRIAÇÃO DA CARREIRA DE GESTOR PÚBLICO					
319011	100	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
319013	100	110.000,00 C	0,00	0,00	0,00	110.000,00 C	0,00	110.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.110.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.110.000,00 C	0,00	1.110.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.2409.0001	REALINHAMENTO DE CARREIRAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
319011	100	2.900.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00 C	0,00	2.900.000,00 C	0,00
319013	100	250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	0,00	250.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		3.150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.150.000,00 C	0,00	3.150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.2984.0002	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
339030	100	7.601.400,00 C	1.765.743,00 D	0,00	0,00	5.835.657,00 C	5.087.964,40 C	747.692,60 C	4.741.824,75 C
339039	100	333.000,00 C	0,00	0,00	0,00	333.000,00 C	215.742,00 C	117.258,00 C	136.670,77 C
339092	100	0,00	1.765.743,00 C	0,00	0,00	1.765.743,00 C	1.762.679,22 C	3.063,78 C	1.762.679,22 C
SUBTOTAL		7.934.400,00 C	0,00	0,00	0,00	7.934.400,00 C	7.066.385,62 C	868.014,38 C	6.641.174,74 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.2990.0001	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
339030	100	85.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	55.000,00 C	10.724,17 C	44.275,83 C	7.539,27 C

Quadro Detalhamento Despesa



Exercício: 2005

Unidade Orçamentária 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PSIOO010

Mês de Referência Junho

Posição em 27/06/2005

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339036	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339039	100	31.469.800,00 C	5.631.000,00 D	0,00	0,00	25.838.800,00 C	24.659.035,21 C	1.179.764,79 C	24.136.467,96 C
339039	102	14.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00 C	14.000.000,00 C	0,00	13.994.552,42 C
339047	100	9.000,00 C	0,00	0,00	0,00	9.000,00 C	4.266,49 C	7.234,53 C	4.266,49 C
339092	100	0,00	7.979.000,00 C	0,00	0,00	7.979.000,00 C	7.552.444,21 C	424.054,77 C	7.552.444,21 C
SUBTOTAL		45.583.800,00 C	2.318.000,00 C	0,00	0,00	47.901.800,00 C	46.226.470,08 C	1.675.329,92 C	45.695.270,35 C
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8502.0007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
319011	100	51.622.000,00 C	2.500.000,00 D	0,00	0,00	49.122.000,00 C	25.148.917,33 C	23.973.082,67 C	25.087.297,60 C
319013	100	11.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00 C	5.116.361,34 C	5.883.638,66 C	5.116.361,34 C
319016	100	180.000,00 C	0,00	0,00	0,00	180.000,00 C	91.383,70 C	88.616,30 C	91.383,70 C
319092	100	520.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	0,00	1.520.000,00 C	670.522,96 C	849.477,04 C	670.522,96 C
SUBTOTAL		63.322.000,00 C	1.500.000,00 D	0,00	0,00	61.822.000,00 C	31.027.185,33 C	30.794.814,67 C	30.965.565,60 C
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0103.7328.0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
319034	100	0,00	1.060.000,00 C	0,00	0,00	1.060.000,00 C	944.121,46 C	254.832,54 C	883.998,80 C
319092	100	0,00	500.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C	361.045,68 C	0,32 C	361.045,68 C
339014	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	420,15 C	4.579,85 C	420,15 C
339030	100	200.000,00 C	100.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C	173.471,75 C	136.528,25 C	108.738,37 C
339033	100	35.000,00 C	0,00	0,00	0,00	35.000,00 C	2.797,82 C	22.202,18 C	2.797,82 C
339034	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.954,00 C	0,00
339036	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339039	100	3.000.000,00 C	1.160.000,00 D	0,00	0,00	1.840.000,00 C	829.196,43 C	1.010.803,57 C	640.257,15 C
339047	100	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339092	100	0,00	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C	64.164,55 C	96.881,45 C	64.164,55 C
SUBTOTAL		3.246.000,00 C	800.000,00 C	0,00	0,00	4.046.000,00 C	2.375.217,84 C	1.670.782,16 C	2.061.422,52 C
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0103.7328.0001	DESENVOLVIMENTO DO COMPONENTE DO PNAGE - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL					
339030	100	69.000,00 C	0,00	0,00	0,00	69.000,00 C	0,00	69.000,00 C	0,00
339035	100	166.000,00 C	0,00	0,00	0,00	166.000,00 C	0,00	166.000,00 C	0,00
339036	100	48.000,00 C	0,00	0,00	0,00	48.000,00 C	0,00	48.000,00 C	0,00
339039	100	430.000,00 C	0,00	0,00	0,00	430.000,00 C	0,00	430.000,00 C	0,00
339047	100	8.000,00 C	0,00	0,00	0,00	8.000,00 C	0,00	8.000,00 C	0,00
449052	135	1.368.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.368.000,00 C	0,00	1.368.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		2.089.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.089.000,00 C	0,00	2.089.000,00 C	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0228.2422.0001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	1.200.000,00 C	1.294.812,00 C	0,00	0,00	2.494.812,00 C	676.764,77 C	1.818.047,23 C	676.764,77 C
339092	100	0,00	180.000,00 C	0,00	0,00	180.000,00 C	177.156,61 C	2.843,39 C	177.156,61 C



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

**EMENDA ADITIVA Nº 0/
(Da Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Projeto de Lei nº 1.984, de 2005, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 8.040.000,00 (oito milhões e quarenta mil reais)".

Adite-se ao Projeto de Lei em epígrafe, onde couber, as seguintes alterações orçamentárias:

CANCELAMENTOS:

- 1) Órgão - 34.101 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
27812.4000.9075.0007 - Apoio ao futebol feminino
Valor - R\$ 50.000,00
Orçamento Fiscal - GND 3 - MOD 50 - Fonte 100
 - 2) Órgão - 34.101 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
27811.4000.9075.0006 - Apoio ao atletismo
Valor - R\$ 100.000,00
Orçamento Fiscal - GND 3 - MOD 50 - Fonte 100
 - 3) Órgão - 23901 - Secretaria de Estado de Saúde
10302.0400.2154.0009 - Aquisição de equipamentos para o INCOR/DF
(Fundação Zerbini)
Valor - R\$ 50.000,00
Orçamento Fiscal - GND 4 - MOD 50 - Fonte 100
- TOTAL DE CANCELAMENTOS - R\$ 200.000,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

- 1) Órgão - 34.101 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
27812 4000 9077.0006 - Apoio ao Campeonato de Motovelocidade
Valor - R\$ 50.000,00
Orçamento Fiscal - GND 3 - MOD 90 - Fonte 100
 - 2) Órgão - 22101 - Secretaria De Estado De Infra-Estrutura E Obras
13392.1300.3941.0005 - Reforma do Museu de Planaltina
Valor - R\$ 150.000,00
Orçamento Fiscal - GND 4 - MOD 90 - Fonte 100
- TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - R\$ 200.000,00**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa redirecionar recursos de emendas por nós aprovadas na LOA de 2005, sem alterar a presente proposição.

Sala das Sessões,



Deputada ELIANA PEDROSA